	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-00
	Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária	DATA REVISÃO:	

PAUTA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO							
DATA: 21/ 11/2019						HORA: 8h	
LOCAL: Complexo de Comissões Técnicas							
TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO
	QUEIROZ FILHO PRESIDENTE	PDT			LUCÍLVIO GIRÃO	PP	
	ACRISIO SENA VICE-PRES.	PT			ELMANO FREITAS	PT	
	GUILHERME LANDIM	PDT			ROMEU ALDIGUERI	PDT	
	AUGUSTA BRITO	PCdoB			WALTER CAVALCANTE	MDB	
	AP. LUIZ HENRIQUE	PP			MARCOS SOBREIRA	PDT	
	DAVID DURAND	REPUBLICANOS			TIN GOMES	PDT	
	JEOVÁ MOTA	PDT			NIZO COSTA	PSB	
LEGENDA							
P: Presente		J: Justificou		A: Ausente		L: Licenciado	

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Ata da 11ª Reunião Ordinária

II – Expediente:

Nada Consta

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral.

1. Requerimento Nº 22/2019, de autoria do Deputado Elmano Freitas:


“Requer a realização de audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição Federal Nº 188/2019, que desvincula os recursos do orçamento da União, Estados e Municípios para a Educação Básica e seus impactos no FUNDEB”.

b) Discussão e votação de preposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

1. Projeto de Indicação 51/2019, de autoria do Deputado Acrísio Sena:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-00
	Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária	DATA REVISÃO:	

“Cria o Projeto Visão Além do Alcance de Inclusão da Pessoa cega e com deficiência visual no âmbito do Estado do Ceará.”

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não.

Relatoria: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Emenda Modificativa n.º 01/19; de autoria do Deputado Julio César Filho.

“Modifica o Art. 7º do Projeto de Indicação 51/2019 de 20 de março de 2019.”

Relatoria: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

2. **Projeto de Indicação 132/2019, de autoria do Deputado Agenor Neto.**

“Obriga a realização de exame oftalmológico para diagnóstico de miopia, astigmatismo, hipermetropia, daltonismo, ceratocone e demais patologias oculares em alunos matriculados no 6º ano do ensino fundamental ao 1º ano do ensino médio, nas escolas da rede estadual de ensino.”

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não.

Relatoria: Deputado David Durand.

Parecer: Favorável

Emenda Aditiva n.º 01/19; de autoria do Deputado Heitor Férrer.

“Altera o art. 1º do Projeto de Indicação n.º 0132/2019.”

Relatoria: Deputado David Durand.

Parecer: Favorável

Emenda Aditiva n.º 02/19; de autoria do Deputado Acrísio Sena.


“Acrescenta o Art. 3º ao Projeto e Indicação 132/2019 de 25 de abril de 2019, na forma indicada.”

Relatoria: Deputado David Durand.

Parecer: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-00
	Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária	DATA REVISÃO:	

3. Projeto de Indicação n.º 250/2019, de autoria do deputado Bruno Pedrosa
“Dispõe sobre a implantação de bibliotecas móveis nas regiões de planejamento do Estado do Ceará.”

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não.

Relatoria: Deputado David Durand

Parecer: Favorável

4. Projeto de Indicação n.º 353/2019, de autoria do Deputado Tony Brito.

“Dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar diferenciada para os alunos com diagnóstico de diabetes 1 e 2 e doença celíaca nas escolas da rede pública do Estado do Ceará.”

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não.

Relatoria: Deputado Jeová Mota

Parecer: Favorável com a supressão do art. 4º e a modificação do art. 5º.

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias